

COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Imóvel:

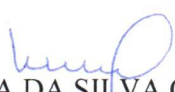
01 (UM) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo nº 305 da **QUADRA 14**, integrante do Loteamento denominado "**REFORMA**", situado em Rua Projetada, zona urbana deste município de Macaíba/RN, com uma área de **283,96m²** de superfície, limitando-se ao **Norte**, com Rua Projetada 14, medindo 10,04 metros; ao **Sul**, com área de terceiros, medindo 10,00 metros; ao **Leste**, com o Lote 304, medindo 28,00 metros; e ao **Oeste**, com o Lote 306, medindo 28,68 metros.

Proprietário:

G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede à Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, sala 01, Vale do Sol, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 10.203.093/0001-05, neste ato representada por seu sócio Administrador Sr. **Tadashi Murakoshi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.832.350-6/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.896.999-04, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Álvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 166, Apto. 181, Bairro Campo Belo.

Registro Anterior:

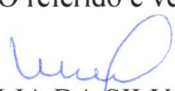
Escrituras Pública de Unificação e Re-Ratificação de Áreas lavradas nas Notas deste Cartório, no Livro nº 208, às fls. 104/105v e 106/107v, em data de 27.07.2009, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob os n.ºs R.1-10.346 e R.1-10.347, em data de 27.07.2009, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 15/01/2010



MARIA OZELIA DA SILVA CHAVES
Tabelia Substituta

Registro 1

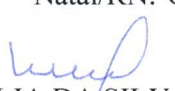
Nos termos da Escritura Pública de Desmembramento lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 210, às fls. 282/284v, em data de 04.01.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi por suas proprietárias, desmembrado da porção maior dos Lotes 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, e 1394 da Quadra 91 e Lotes 1398, 1399, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410 e 1411 da Quadra 92, sem valor declarado e sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 15/01/2010.



MARIA OZELIA DA SILVA CHAVES
Tabelia Substituta

Averbação 2

Nos termos da Alteração Contratual nº 06, datada de 31/06/2012, conforme Registrado no JUCERN sob nº 24262168, datado de 21.08.2012, a **G.T. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, passou a ser legalmente representada pelo Sr. **Sr. ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE CÂMARA GUILHERME**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 1.940.414 - SSP/RN e CPF nº. 008.536.704-47, residente e domiciliado na Av. Israel Oliveira da Silva, nº 1598, Candelária, CEP 59.064-290 - Natal/RN. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 12/08/2012.



MARIA OZELIA DA SILVA CHAVES
Tabelia Substituta

Registro 3

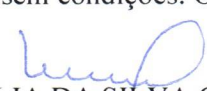
Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro 257, às fls. 10/12v, em 02.02.2015, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa **GSR369 INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Dr. Romulo

COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

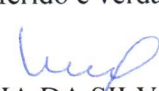
HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Jorge, 160, apto 1001, Bairro Lagoa Nova - CEP: 59.062-380, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.216.607/0001-31, representada por **Gustavo de Souza Rocha**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.500.636/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.669.494-19, residente e domiciliado à Rua Dr. Romulo Jorge, 160, apto 1001, Bairro Lagoa Nova - CEP: 59.062-380, Natal/RN, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo valor de **RS 12.090,90** (doze mil noventa reais e noventa centavos), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 07/04/2015.


MARIA OZELIA DA SILVA CHAVES
Tabelia Substituta

Averbação 4

Nos termos do requerimento apresentado pela proprietária acima qualificada, em data de 29.04.2015, instruído do Alvará de Construção nº **357/2015** (Processo nº 2015/SAO-412), datada de 06.10.2015; Carta de Habite-se nº **403/2015**; Certidão de Características nº **403/2015** (Processo nº 2015/SAO-412), emitidas em data de 06.10.2015, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis (Secretário); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº **003052015-88888273**, emitida em data de 03.11.2015, com validade para 03.11.2015, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e **ART** - Anotação de Responsabilidade Técnica - nº **20150008199** (Vistoria), emitida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, elaborado pelo Engenheiro Civil, Adriano Karlo de Lima e Silva, RNP 210104427-7, e **RRT** - Registro de Responsabilidade Técnica nº **0000003836640** (Levantamento Arquitetônico), emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/RN devidamente assinada pelo Arquiteto Eugenio Pacelli Cavalcanti, Registro Nacional nº A24322-1, procedo a averbação da construção do **Imóvel Residencial, situado à Rua Nossa Senhora do Resgate, nº 113 - Lote 305 - Quadra 14, Residencial Reforma - Zona de Expansão Urbana - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Residencial Unifamiliar. **Número de Pavimentos:** 01. **Número de Unidades:** 01. **Área total construída:** **63,62 m²**. **Composta de:** 01 Terraço; 01 Sala; 02 quartos; 01 BWC social; 01 Cozinha; e 01 Área de Serviço. Cobertura em telha cerâmica do tipo colonial, estrutura em madeira, laje plana com acabamento interno emassado e pintado; piso cerâmico em todos os ambientes; Esquadrias: portas em madeira e janelas de vidro com perfil de alumínio; paredes internas em tijolo cerâmico e acabamento emassado e pintado, e a alvenaria externa recebeu aplicação de textura; todas as paredes do BWC possuem revestimento cerâmico até o teto; A Cozinha possui revestimento cerâmico até o teto em três paredes e possui pintura impermeabilizante na outra parede; instalações elétricas, hidráulicas e telefônicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. **Limites e dimensões:** **Norte**, com Rua Nossa Senhora do Resgate, medindo 10,04 metros; **Sul**, com Área de Terceiros, medindo 10,00 metros; **Leste**, Lote 307 (Loteamento Residencial Reforma), medindo 28,64 metros; e **Oeste**, Lote 305 (Loteamento Residencial Reforma), medindo 28,00 metros. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 24/11/2015.


MARIA OZELIA DA SILVA CHAVES
Tabelia Substituta

Registro 5

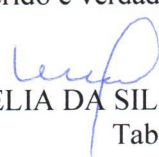
Nos termos do **Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS DEVEDORES** - por este Instrumento, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação

COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

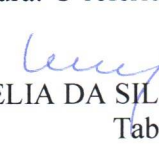
de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (**Contrato 8.4444.1120240-6**), datado de 15 de Janeiro de 2016, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **JOSÉ DINIZ FERREIRA BORGES**, (CPF/MF nº 085.718.274-94 e CI nº 3.107.895-SSP/RN), brasileiro, solteiro, supervisor de serviços gerais, residente e domiciliado na Rua São Patrick, nº 506, A, Planalto, Natal/RN; por compra feita a Empresa **GSR369 INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP**, com sede e foro à Rua Dr. Romulo Jorge, 160, apto 1001, Bairro Lagoa Nova - CEP: 59.062-380, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.216.607/0001-31, representada por **Gustavo de Souza Rocha**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.500.636/SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.669.494-19, residente e domiciliado à Rua Dr. Romulo Jorge, 160, apto 1001, Bairro Lagoa Nova - CEP: 59.062-380, Natal/RN; pelo valor de **RS 96.000,00 (Noventa e Seis mil reais)**, com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como credora fiduciária a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por LUCIENE CHRISTINE SILVA DE SOUSA, economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 9801003697/SSP-CE e CPF/MF nº 629.106.393-04, procuração lavrada às fls. 068/069, do livro 002, em 13.11.2015, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 049/050, do livro 3156-P, em 03.08.2015, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CAIXA. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 04/02/2016



MARIA OZELIA DA SILVA CHAVES
Tabelia Substituta

Registro 6

Nos termos do **Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DOS DEVEDORES** - Por este Contrato Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (**8.4444.1120240-6**), datado de 15 de Janeiro de 2016, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIARIA** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura. O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 04/02/2016.



MARIA OZELIA DA SILVA CHAVES
Tabelia Substituta

Averbação 7

CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.051- Nos termos do Ofício, datado de **30.01.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº**

COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

031.194 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 93.663 – Sequencial:2035968-3 - Inscrição Imobiliária: 1.0017.115.02.0199.0000.0, emitidas em data de 30.10.2024, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da Consolidação da Propriedade do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - por este Instrumento, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (**Contrato 844441120240**), datado de 15 de Janeiro de 2016 , avaliado em **RS 106.171,72 (cento e seis mil, cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400937400015716JU**. **Averbado por:** (Abilene Luana Nunes da Silva). O referido é verdade e dou fé. Macaíba/RN, em 30/10/2024.

MARIA OZELIA DA SILVA CHAVES
Tabelia Substituta